



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

PROCESO	PE007/2021
TOMADA DE PREÇOS	065/2021
PLANO DE LICITAÇÃO	55
ASSINADO	Fabiano

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

TERMO DE AUTUAÇÃO

Assunto: Autuação do procedimento licitatório para Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gás GLP e Água Mineral, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais Bom Jardim/MA.

No dia 13 de abril de 2021 eu, **Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira**, Pregoeiro deste Município, autuo e assino nesta data o presente termo considerado peça pré-existente para a organização e tramitação de todos os documentos necessários para o desenvolvimento dos autos, devidamente carimbados, rubricados e numerados em ordem crescente, tendo como primeira folha, que corresponde a este termo, cujo objetivos e recursos serão definidos ao decorrer do procedimento licitatório, de modo a atender ao disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e persistentes alterações supervenientes.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. 065/2021.

Licitação n. ° 007/2021.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

Tipo: menor preço por item.

Requisitantes:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Assistência Social.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gás GLP e Água Mineral, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais Bom Jardim/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

R\$ 331.090,60 (Trezentos e trinta e um mil, noventa reais e sessenta centavos).

Sendo assim, eu, **Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira**, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo no dia 09 de abril de 2021, dos autos do **Processo Administrativo nº 065/2021** para a realização do Pregão Eletrônico termo este, considerado peça preexistente e decisório para instauração do processo administrativo licitatório, que se inicia.

Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira
Pregoeiro
Portaria nº 11/2021 - GB